



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

TERMO DA SESSÃO PÚBLICA **PREGÃO Nº 128/2018 – PROCESSO Nº 201/2018**

OBJETO: Contratação de empresa especializada para realização de concurso público para provimento de 6 (seis) tipos de cargos do quadro de servidores da Educação (Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico e Professores) da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, conforme Anexo II do presente edital.

DATA: 20 de julho de 2018, às 10:00 Horas.

LOCAL: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, sito a Praça das Palmeiras nº 55, em Lençóis Paulista.

PREGOEIRA: Viviane Paccola Sais

EQUIPE DE APOIO: Viviane Paccola Sais e Luiz Fernando de Campos, representantes da Diretoria de Suprimentos.

Inicialmente o pregoeiro e equipe de apoio procedeu ao credenciamento dos interessados, que apresentaram documentos autorizadores para oferta de lances, recebendo também, neste momento os envelopes de proposta e de habilitação.

Participam da sessão pública de pregão as empresas:

- CONSESP CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA, representada pelo Sr. Luiz Fernando Manfrin Beltramini – RG 15.804.819-2;
- DIDÁTICA CONSULTORIA & ASSESSORIA LTDA, representada pelo Sr. Pedro Victor de Souza Ramalho – RG 46.246.821-5;
- CAETANNO PROJETOS E ASSESSORIA – Representada pela Sra. Amanda Caroline Santos – RG: 47.936.743-7;
- OM CONSULTORIA CONCURSOS LTDA – Representada pela Sra. Loide Freire Ribeiro – RG: 41.535.134
- CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA – Representada pelo Sr. Vlamilson de Camargo – RG: 20.747.641
- M TOTOLI APOIO EMPRESARIAL – Que não enviou representante.

Dando prosseguimento, foram abertos os envelopes de proposta que teve seu conteúdo rubricado por todos os presentes.

Em seguida o pregoeiro e equipe de apoio classificaram as propostas, conforme grade em anexo, e iniciou-se a disputa de lances.

Não houve disputa de lances, sendo o menor valor da vencedora a empresa CAETANNO PROJETOS E ASSESSORIA, que ofertou o valor global de R\$ 14.500,00.

Encerrada a etapa competitiva e a comprovação de atendimento ao edital, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora e verificou-se que a empresa Caetano Projetos e Assessoria, não apresentou o atestado de capacidade técnica exigido na alínea “h” do item 7.2 do edital, estando portanto inabilitada.

Tendo em vista que não houve disputa de lances, o Pregoeiro e Equipe de apoio fizeram a reclassificação das propostas, para início da sessão de lances.

Após disputa de lances, sagrou-se vencedora a empresa CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA, com o valor global de R\$ 21.679,00 (vinte um mil, seiscentos e setenta e nove reais) para execução dos serviços.

Encerrada a etapa competitiva e a comprovação de atendimento ao edital, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora e verificou-se que a empresa Consalter & Camargo Assessoria e Consultoria, apresentou a Certidão de Falência expedida com mais de 60 (sessenta) dias, em desacordo ao solicitado na alínea “e” do item 7.2 do edital, estando portanto inabilitada.



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

Tendo em vista o exposto acima, foi declarada vencedora a empresa OM CONSULTORIA CONCURSOS LTDA, com o valor global de R\$ 21.898,00 (vinte um mil, oitocentos e noventa e oito reais) para execução dos serviços.

Encerrada a etapa competitiva, procedeu-se a abertura do envelope de habilitação da empresa vencedora, tendo sido verificada a regularidade da documentação apresentada pela empresa OM CONSULTORIA CONCURSOS LTDA.

A representante da empresa CAETANNO PROJETOS E ASSESSORIA, apresentará recurso quanto a sua inabilitação.

O representante da empresa CONSALTER & CAMARGO ASSESSORIA E CONSULTORIA, apresentará recurso quanto a reclassificação dos lances por estar em “desacordo com o termo do Art. 4, II da Lei nº 10.520, e também o inciso 16), e quanto a sua inabilitação.

Nada mais havendo para ser tratado, deu-se por encerrada a presente sessão, tendo sido lavrado o presente termo que lido e achado conforme, vai por todos assinada.

LICITANTES:

DIDÁTICA CONSULT. E ASSESSORIA LTDA-ME

OM CONSULTORIA CONCURSOS LTDA

CAETANO PROJETOS E ASSESSORIA EIRELI-EPP

CONSALTER & CAMARGO ASSES. CONS. LTDA-ME

CONSESP CONCURSOS, RESIDÊNCIAS MÉDICAS, AVALIAÇÕES E PESQUISAS LTDA

VIVIANE PACCOLA SAIS

Pregoeira

LUIZ FERNANDO DE CAMPOS

Membro da Equipe de apoio



PREFEITURA MUNICIPAL DE LENÇÓIS PAULISTA

Praça das Palmeiras, 55 – Fone (14) 3269-7000 – Fax (14) 3263-0040

CEP 18682-900 – Lençóis Paulista – SP

CNPJ: 46.200.846/0001-76

www.lencoispaulista.sp.gov.br

ATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO **PREGÃO Nº 128/2018 – PROCESSO Nº 201/2018**

Face ao parecer do Pregoeiro e Equipe de Apoio que julgou de acordo com as exigências do edital e de conformidade com o disposto no artigo 43, Inciso VI da Lei Federal n.º 8.666/93, com redação dada as Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, no uso das atribuições legais a mim conferidas, **HOMOLOGO** este procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, objetivando a contratação de empresa especializada para realização de concurso público para provimento de 6 (seis) tipos de cargos do quadro de servidores da Educação (Diretor de Escola, Coordenador Pedagógico e Professores) da Prefeitura Municipal de Lençóis Paulista, conforme Anexo II do presente edital, e **ADJUDICO** em favor da empresa:

OM CONSULTORIA CONCURSOS LTDA, com o valor global de R\$ 21.898,00 (vinte um mil, oitocentos e noventa e oito reais) para execução dos serviços.

Ante as competências estabelecidas na Lei Municipal, autorizo que se proceda à despesa no valor supra, bem como a emissão dos respectivos empenhos.

Ao setor de licitações, para as devidas providências.

Lençóis Paulista, 27 de julho de 2018.

JOSÉ DENILSON NOGUEIRA
Secretário de Suprimentos e Licitações